



**DECRETO Nº. 4077, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

"Regulamenta a realização do evento "Oktober Roça 2023" e dá outras providências."

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Define como local do evento "Oktober Roça 2023" a Praça Manoel Antônio de Carvalho, Rua Capitão Porfírio, Rua Dr. Oscar Thompson, Praça Canuto do Val, Ladeira Francisco Garcia de Fonseca, Rua Coronel Camargo, Praça Monsenhor Ernesto Almírio Arantes, Praça Major Marcelino Amâncio de Moura, Avenida Doutor Carlos Guimarães, Rua Major Soares, Avenida São José dos Campos, Rua Nabor Nogueira Santos, Avenida Major João Elias Calazans e Rua Coronel Marcelino e Praça Benedito Nogueira Santos.

**Parágrafo Único** - A Praça Manoel Antônio de Carvalho estará interditada para o trânsito local entre 08h e 0h nos dias 12, 13,14,15 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Ficam proibidas:

a) A circulação de consumidores e vendedores ambulantes de bebidas alcóolicas e não alcóolicas envasadas em recipiente de vidro, bem como o uso de copos de vidro nos dias 12, 13,14,15 de outubro de 2023, nas Praças Manoel Antônio de Carvalho, Monsenhor Ernesto Almírio Arantes, Major Marcelino de Moura e demais locais do evento.

b) A venda de produtos explosivos.

**Art. 3º** - As atividades da "Oktober Roça 2023" assim como as do comércio fixo e de ambulantes que se encontrem na região delimitada no Art. 1º deste Decreto, deverão ser interrompidas as 0h durante o período de realização do evento.

**Parágrafo Único** - É terminantemente proibido o uso de qualquer equipamento de som, incluindo os instalados em veículos a partir das 0h, bem como sua utilização em volume que cause perturbação, em qualquer horário durante o período de realização do evento.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de setembro de 2023.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira  
Agente Administrativo